

**CONFIGURAÇÕES DO
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E FORMAÇÃO COLETIVA
O TRABALHO NO SÉCULO XXI: as novas configurações do trabalho a partir da
reestruturação produtiva**

3º ENCONTRO DO



Observatório do
Mercado de Trabalho
do Maranhão

GLEYCY SOUZA DE SOUSA¹

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar as diversas configurações do trabalho após a década de 1970. A partir da reestruturação produtiva e da acumulação flexível, o mundo do trabalho passou por transformações, causando a informalização e precarização do trabalho, reduzindo os direitos dos trabalhadores e submetendo-os a degradantes formas de trabalho, tendo como regularizador das formas de trabalho, o Estado, que mantém as relações de trabalho no centro do sistema sociometabólico do capital, com o propósito de aumentar os lucros capitalistas. Tal configuração, permite uma exploração maior, gerando desumanidades e alienação do trabalho. Dessa forma, o Estado se mostra como um meio utilizado pelo capital para atender às suas necessidades e defender seus interesses, ambos agindo de forma sincronizada para manter o sistema capitalista, provocando acentuadas divergências entre a classe dominante e a classe trabalhadora, mediando as tensões entre as classes, e utilizando-se de meios que manipulem a realidade da exploração da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho. Flexibilização. Precarização.

ABSTRACT

This paper aimed to analyze the various configurations of work after the 1970s. From the productive restructuring and the flexible accumulation, the world of work has undergone transformations, causing the informalization and precariousness of work, reducing workers rights and subjecting them to degrading forms of labor for the purpose of increasing capitalist profits through strategies that control and keep the capitalist system of production active. Such configuration allows a greater exploitation, generating inhumanities and alienation of work. Thus, the state proves to be a means used by capital to meet its needs and defend its interests, both acting synchronously to maintain the capitalist system, causing sharp divergences between the ruling class and the working class, mediating tensions between classes, and using means that manipulate the reality of working-class exploitation.

Keywords: Work, Flexibility, Precariousness.

Data de aprovação: ___/___/___

Data de submissão: ___/___/___

1 INTRODUÇÃO

A categoria trabalho foi passando por várias transformações ao decorrer da história, sendo visto como a categoria fundante do ser social, é um processo que liga o homem à natureza, em que o indivíduo passa a modificá-la para atender as suas demandas e a da sociedade, aprimorando e desenvolvendo suas capacidades, adquirindo novos conhecimentos e experiências que permitem novas descobertas

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Ceuma. E-mail: souza_gleycy@hotmail.com.



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO

úteis para a sociedade, podendo chegar a diversos níveis, como também possibilita que os homens dominem uns aos outros, que, conseqüentemente, caracteriza a alienação e precarização do trabalho.



MTM
Mercado de Trabalho
do Maranhão

Este artigo objetiva analisar as novas configurações do trabalho na era da globalização, elucidando as condições que os trabalhadores são submetidos e as suas conseqüências. O Estado surge como um meio que centraliza o seu poder para pôr ordem na sociedade e no modo de produção capitalista, exercendo um papel complementar da classe dominante, detendo os recursos necessários para a ampliação do capital e criando novas formas de trabalho.

Com a globalização, o trabalho tornou-se flexível e fragmentado, com o propósito de aumentar os lucros capitalistas através de estratégias que controlam e mantêm o sistema de produção capitalista ativo, dentre eles, o toyotismo, responsável pela crescente precarização do trabalho, o que torna a classe trabalhadora fragmentada, desprotegida socialmente, a uberização do trabalho, em que o trabalhador não possui direitos trabalhistas, tem-se, também, a terceirização e o trabalho intermitente, que permitem a redução de direitos trabalhistas, e entre as diversas configurações do trabalho, a sociedade se torna mais diversificada.

Sendo o Estado determinado pelos interesses capitalistas, essa relação provoca acentuadas divergências entre as classes, provocando o antagonismo entre elas e permitindo que a classe dominante implemente seus planos para reduzir gastos e aumentar os seus lucros, que, conseqüentemente, precarizam as diversas formas de trabalho.

Dessa forma, é um assunto de relevância para a sociedade, para que se possa compreender as raízes da precarização no mercado de trabalho e, conseqüentemente, encontrar meios para enfrentar os problemas desafiadores que vem se espalhando na contemporaneidade.

2 O TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL

Desde o período paleolítico², o homem possui uma relação com a natureza, fato que perdura até hoje, essa relação do ser social com a natureza se fundamenta como trabalho, através dele, o homem se desenvolve e se reconhece como um ser dotado de inteligência, pois à medida em que se desenvolve, o homem adapta os meios em que vive para atender às suas necessidades e vontades. Assim,

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX, 2013, p. 326-327)

Todo ato de trabalho possibilita o desenvolvimento das capacidades humanas e das relações sociais, é através do trabalho, que a humanidade se edifica, o processo histórico pela qual surgiu o ser social.

Para Marx (2013), o trabalho humano se difere do trabalho executado pelos animais, os mesmos não projetam o trabalho a ser realizado, pois não raciocinam antes da ação. É algo naturalmente genético do próprio animal, que o faz executar

² Refere-se ao período da pré-história que começou há cerca de 2,5 milhões de anos, quando os antepassados do Homem começaram a produzir os primeiros artefatos em pedra lascada.



determinado trabalho, o homem idealiza o trabalho a ser realizado, é o que se denomina de teleologia, onde se arquiteta subjetivamente a ação que será realizada, é nesse processo teleológico, de imaginar o que e como será realizada determinada ação, que se alcança a objetivação. Para se chegar ao objetivo, ou seja, ao fim alcançado, é necessária a transformação da natureza. Ao transformar a natureza, o homem também se transforma, evoluindo suas capacidades intelectivas, como também socialmente.

Segundo Marx (2007), o objeto construído pelo homem, é inseparável da dimensão social, tem por base a história passada, ou seja, faz parte da história da humanidade. Observa-se que, de um conhecimento, se geram outros cada vez mais aprimorados e abrangentes, úteis à sociedade.

Toda ação do homem possui uma dimensão social, além de influenciar o próprio meio em que vive, influencia, também, a de toda a sociedade, a ideia objetivada pelo indivíduo sofre influências e passa a influenciar o desenvolvimento da realidade concreta, uma ideia que pertencia a um ser, passa a fazer parte da história de todo ser social da humanidade.

Lukács (2012) aborda a categoria trabalho na perspectiva ontológica do ser, colocando o trabalho como fundante do ser social, sendo definido como:

O trabalho é antes de tudo, em termos genéticos, o ponto de partida para tornar-se [de]vir homem do homem, para a formação das suas faculdades, sendo que jamais se deve esquecer o domínio sobre si mesmo. Além do mais, o trabalho se apresenta, por um longo tempo, como o único âmbito desse desenvolvimento; todas as demais formas de atividade do homem, ligadas aos diversos valores, só se podem apresentar como autônomas depois que o trabalho atinge um nível relativamente elevado (LUKÁCS, 2012, p. 348).

O surgimento da categoria trabalho corresponde a um novo ciclo do ser social, tendo por base os estudos de Marx, Lukács (2012) considera que não existiria ser social sem a base orgânica e inorgânica, ou seja, para que o homem se constitua e se desenvolva, é necessário modificar a natureza, tanto a parte orgânica (animais e plantas) como a inorgânica (minerais), para atender às suas necessidades e demandas da sociedade, o trabalho é visto como o meio que liga o ser humano à natureza. É responsável pela evolução do homem enquanto ser dotado de raciocínio, sendo não visto apenas como um ser biológico, mas também como um ser social, quanto mais o homem for social, o mesmo será capaz de reproduzir suas objetivações conscientemente.

A sociedade vai se desenvolvendo cada vez de maneira mais complexa, junto às suas relações sociais e suas formas de trabalho, se organizando de forma articulada com os meios que a compõem, e com isto, os indivíduos também acompanham as transformações do meio em que vivem, adquirindo capacidades e habilidades que antes nem todos possuíam, pois é no trabalho que o homem se constrói como um ser diferente e se relaciona com os demais

No trabalho, há a distinção e a relação do sujeito e objeto, o sujeito torna-se exigente e impõem-se a ele condições que vão além de suas capacidades. O objeto e o criador passam a existir de modo independente, para o homem utilizar algo da natureza, como já visto anteriormente, o mesmo possui conhecimento e coordenação sobre ela, por exemplo, um arquiteto ou engenheiro possui conhecimento dos elementos da natureza para projetar e construir casas, edifícios, pontes, mas para isso, o profissional precisa de recursos e mão de obra, é nesse contexto que entra trabalho coletivo, pois o homem não trabalha sozinho, mas sempre em grupo.

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: UCH-UFMA

Em qualquer atividade humana, o trabalho age como um meio responsável pelas habilidades que o homem adquire no decorrer da história, é assim que, do trabalho, onde há a cooperação entre os homens, que se desenvolve a reprodução social cada vez mais complexa, produzindo outras formas sociais, como a linguagem, os costumes, a ideologia, a arte, etc., estas novas formas de interação social não podem ser vistas como trabalho, mas possuem a sua origem advinda do mesmo, mas são imprescindíveis para a organização da sociedade. O trabalho é um modo indispensável para entender as relações sociais, referindo-se ao próprio modo de viver de uma sociedade.

A conduta social transforma de forma inovadora a vida do ser humano, o trabalho como uma categoria fundante do ser social, é visto como a ferramenta que liga o homem à natureza, de forma que ao se objetivar a prévia ideação, o homem contribui para o crescimento da sociedade, lembrando que o homem é um ser consciente, o mesmo age sobre a natureza de maneira racional, onde o autor deixa claro que a sociedade se forma através das objetivações e da concretização de cada uma delas, o que remete que o ser social constantemente é participante deste processo evolutivo (MARX, 2007).

3 AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DO TRABALHO NO ESTADO MODERNO

O Estado é um fenômeno histórico que sofreu diversas modificações, desempenhando um papel complementar da cidadania e, inclusive, do sistema capitalista. Em sua modalidade, o Estado é determinado pelas necessidades do sistema reprodutivo capitalista, pois este “é o complemento perfeito das exigências internas desse sistema [...] antagonicamente estruturado” (MÉSZÁROS, 2002: 122).

O Estado Moderno no modelo do capital, surge como um fenômeno que centraliza o seu poder para pôr em ordem o território e o seu modo de produção capitalista, detendo os recursos essenciais para a ampliação do capital e gerando novas formas de trabalho.

Lenin (1917) analisa o Estado como um lugar onde as classes são amplamente antagônicas, pois o Estado é fruto do antagonismo inconciliável das classes e que a presença do Estado prova que as contradições de classes não são conciliáveis.

Com o antagonismo das classes, o Estado é determinado e atende preferencialmente a uma delas, especificamente a classe burguesa, pois é esta que coordena e é responsável pelo processo sociometabólico do capital, a qual Mézáros (2002) analisa que o sociometabolismo do capital se constitui como uma forma de viver em sociedade de forma organizada, na qual o trabalho é submetido ao seu domínio e os seres humanos se organizam na mesma medida que o processo reprodutivo do capital se estabelece.

Marx (2013) analisa que o Estado é fruto da sociedade civil, é determinado pelos interesses e exigências da classe dominante, surgiu para regular e atender as suas demandas, “o Estado é a expressão das relações sociais de produção existentes na sociedade capitalista” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 35).

A classe dominante é redentora de uma ordem pautada somente em seus princípios, de forma a possuir o poder para subordinar os trabalhadores às suas exigências.

O Estado se mostra como um meio utilizado pelo capital para atender as suas ordens e interesses, em que age como regularizador das formas de trabalho, mediando as tensões entre a classe dominante e a classe oprimida, que segundo Faleiros (1986) as medidas utilizadas pelo Estado para mediar as relações

CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



Observatório do Trabalho e Movimento do Maranhão

conflituosas entre as classes, são as políticas sociais, instrumentos de manipulação da realidade da exploração da classe operária.

Diante da realidade posta pelo Estado Moderno com a sociedade civil, o aparelho estatal é proveniente da classe detentora do poder que exerce sobre os demais indivíduos pertencentes à classe operária e que o objetivo primordial do Estado junto à classe dominante é manter a ordem social e proteger seus interesses, inclusive o econômico, pois este que mantém o sistema capitalista em atividade.

Com a globalização, o sistema capitalista se alastrou incontrolavelmente, a nova era informacional possibilitou a precarização e flexibilização do trabalho, a exemplo, temos a expansão da industrialização, em que foram desenvolvidas novas relações de trabalho e mudanças o setor econômico, com a implementação de novas tecnologias foi possível o avanço das fábricas e siderurgias. Segundo Moreira e Sene (2012), o mercado estava crescendo cada vez mais, provocando a concorrência entre as empresas e a divisão internacional do trabalho.

Na década de 1970, o Estado de Bem-Estar Social ou Welfare State³ enfrentou diversas crises no setor econômico, tendo como consequência o desemprego e a alta inflação, tendo que se reinventar, o Estado implementou os planos neoliberais, sendo denominado de Estado Neoliberal.

Como a sociedade estava se desenvolvendo, diversas empresas estavam implementando em seu interior tecnologias e máquinas inovadoras, responsáveis pelo aumento do capital e pelo crescente aumento da economia, desse modo, o setor industrial e financeiro foi se expandindo em escala mundial.

Um dos ramos da indústria que estava crescendo era do petróleo, com a expansão da indústria automobilística a demanda por petróleo era grande, com o pós-II guerra os grandes países do oriente médio, que possuem da maior parte de reserva petrolífera, resolveu aumentar os preços dos barris dos petróleos para os grandes países em desenvolvimento, inclusive os Estados Unidos, com essa decisão os países compradores passaram a ter dificuldades para comprar barris de petróleo do oriente médio, fazendo com que a inflação aumentasse e posteriormente o Estado entrasse em crise (FREITAS, 2019).

Diante da crise, o Estado tomou uma série de medidas, dentre elas, foi a abertura econômica e financeira e a privatização de estatais. O neoliberalismo acentua o importante papel do mercado como meio de alocação de recursos e distribuição de serviços e rendas.

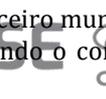
Pode-se dizer que o neoliberalismo, de modo semelhante, é a ideologia do capitalismo na era de máxima financeirização da riqueza, a era da riqueza mais líquida, a era do capital volátil - e um ataque às formas de regulação econômica do século XX, como o socialismo, o keynesianismo, o Estado de bem-estar, o terceiro-mundismo e o desenvolvimentismo latino-americano (MORAES, 2001, p. 4).

Os neoliberais negam o Estado de Bem-Estar Social pela sua ineficácia, dão fim das regulamentações do Estado nas economias, migrando-as para o Fundo Monetário Internacional (FMI)⁴, Banco Mundial que são instituições controladas pelo

De 21 a 24 de Janeiro de 2020. Local: CCH-UFMA

³ Pode ser descrito pela responsabilidade do Estado pelo bem-estar dos cidadãos, com o dever de garantir um padrão mínimo de vida para os indivíduos através de serviços, mantendo a estabilidade social através de direitos sociais e criando mecanismos de intervenção nas relações de trabalho

⁴ O FMI é responsável por regular e atuar diretamente no funcionamento do sistema financeiro mundial. O seu objetivo é evitar/desequilibrar no setor financeiro e nos sistemas cambiais, facilitando o comércio internacional e fomentando o crescimento econômico.



governo dos Estados Unidos da América e Organização Mundial do Comércio (OMC)⁵.

Um dos maiores representantes do neoliberalismo é Friedrich Hayek⁶, a ideia mais importante dele é o modelo das decisões descentralizadas e do conhecimento disperso, segundo ele, o mercado é movido pelos interesses da sociedade, sendo que as forças motoras da sociedade é a concorrência e o empreendedorismo. A economia neoliberal se baseia na livre circulação econômica, os produtores ajustam os custos de produção com base na venda das mercadorias que são definidas pela lei da oferta e da procura.

O modelo de produção que substituiu o modelo fordista⁷ no Estado Neoliberal foi o toyotismo ou acumulação flexível, seu criador foi Taiichi Ohno. O modelo surgiu no Japão e se alastrou por diversos países, consiste na produção de mercadorias de acordo com a demanda do mercado, assim, evita uma acumulação em massa dos produtos que poderia levar a uma crise, como aconteceu no modelo fordista no início do século XX.

No modelo toyotista um operário era encarregado por diversas funções, segundo Antunes (2011) esse novo modelo de produção desencadeou diversas consequências, como a redução do operariado manual, fabril e estável, impulso de um novo proletariado fabril e de serviços nos diversos modos de trabalho precarizado, aumento do trabalho feminino e dos assalariados médios no setor de serviços, a exclusão dos jovens e dos idosos no mercado de trabalho, essas mudanças tornaram a classe trabalhadora mais heterogênea e fragmentada.

Antunes (2011) coloca que o modelo neoliberal e a reestruturação produtiva provocaram além da precarização do trabalho, a degradação do meio ambiente, afetando a relação do homem e natureza, conduzida pelo sistema que destrói o meio ambiente a nível mundial.

Para Harvey (2003), o mercado de trabalho a partir da década de 1970 passou por mudanças devido à fragilização dos sindicatos dos operários por causa da redução do emprego, e com isto, a concentração de trabalhadores nas fábricas era menor, o que levava à precarização do trabalho. Desta forma, o autor comenta que

A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual tanto entre os setores como entre as regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado setor de serviços, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (HARVEY, 2003, p. 140).

Esse modelo permitiu uma exploração maior sobre os operários, os empregadores se aproveitaram da fragilização dos sindicatos para contratar

⁵ A Organização Mundial do Comércio tem por objetivo estabelecer um marco institucional comum para regular as relações comerciais entre os diversos Membros que a compõem.

⁶ Foi um filósofo, jurista e economista da Escola Austríaca, discípulo de Friedrich von Wieser e de Ludwig von Mises. Foi um dos grandes economistas do século XX e é considerado por muitos um dos pais do liberalismo moderno.

⁷ Modelo criado por Henry Ford em 1914, que consistia na produção em massa de mercadorias, amenizando os custos com a produção e vendendo as mercadorias a preços baixos, um trabalhador ficava responsável por uma função, o que se tornava desgastante e cansativo.

CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO

trabalhadores de forma mais flexível. As terceirizações e privatizações foram crescendo de forma acelerada. Aos poucos, o neoliberalismo foi implementando seu ideário. Segundo Antunes (2011), a flexibilização produz a precarização do trabalho de forma exacerbada, o desemprego ampliado e a redução dos direitos trabalhistas, e o enxugamento das estatais é própria desse sistema que visa o lucro através da exploração dos trabalhadores, que pode diminuir o percentual de operários nas fábricas, mas não os eliminar, pode explorá-los, precarizar as diversas formas de trabalho, mas não os extinguir.

Nesse sentido, o Estado se modula conforme as determinações do capital, aplicando reformas que beneficiem o mercado. Com as novas formas de trabalho que se desenvolveram no Estado neoliberal junto com o seu modelo de produção toyotista, o mundo também sofreu diversas modificações, em que o estágio atual do capitalismo é consequência dos avanços que a sociedade sofreu nas últimas décadas, avanço da tecnologia, das indústrias e dos transportes favoreceram a intensificação de capitais e informações.

Com a intensificação do modelo capitalista, o trabalho foi se desenvolvendo cada vez mais, as grandes indústrias tecnológicas cresciam e empregavam trabalhadores qualificados, porém, isso não faz com que a mão de obra desqualificada se extingue, mas seja vista como uma forma de trabalho precarizada e barata, pois ao venderem sua força de trabalho, os mesmos continuam a contribuir para a ampliação do capital.

Com as diversas mudanças no mundo do trabalho, vê-se através da terceirização, dos trabalhos assalariados sem nenhum vínculo empregatício e da precarização do trabalho, fatores que precarizam ainda mais as formas de trabalho, pois permitem a redução de direitos trabalhistas, a exemplo, a terceirização, em que busca os meios mais viáveis que reduzem custos para as empresas prestadoras de serviços e ampliação da produção e do trabalho de forma barata.

Dentre as diversas formas de trabalho, tem-se a “uberização” do trabalho, termo utilizado por Antunes (2018) para mascarar os trabalhos assalariados, que passam a imagem do trabalhador independente, dono do seu próprio negócio, porém, não consolidado pelas leis trabalhistas. Com a uberização do trabalho, os trabalhadores não têm seus direitos trabalhistas, por exemplo, a previdência social que oferece proteção ao trabalhador em casos de riscos econômico.

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO TRIBUTÁRIO COLLETIVA 3º ENCONTRO DO

Figura 1 - Charge de Vitor Teixeira, extraída da capa do livro "Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida".



Observatório do Mercado de Trabalho do Maranhão

Fonte: (BOITEMPO, 2019). Organizado por Ricardo Antunes.

Figura 2 - Charge sobre a redução de direitos trabalhistas



Fonte: Retirada do Instagram: sejasubversivo.

As charges acima (figuras 1 e 2) são exemplos de uma forma de trabalho que vêm ganhando espaço cada vez mais na sociedade contemporânea, permitindo a redução de direitos, em que o trabalhador não tem direito ao salário mínimo, seguro desemprego e outros benefícios previdenciários que um trabalhador formal tem, pois muitas empresas exigem mão de obra qualificada, e o que se tem são muitos trabalhadores sem qualificação que por muitas vezes se submetem ao subemprego ou trabalho informal, são consequências da globalização.

Esses fatores permitem uma exploração maior do trabalho, pois muitos trabalhadores aceitam várias condições para permanecerem em seus empregos, aceitando trabalhos mais flexíveis que permitem a negociação entre seu empregador, que acaba beneficiando mais ao patrão do que ao trabalhador.

Ademais, o mercado de trabalho insere-se em um contexto capitalista que utiliza-se da lógica do desemprego estrutural para a manutenção da pouca oferta de postos de trabalho em detrimento da demanda, o que gera uma desvalorização das condições de trabalho e, por consequência da própria pessoa humana (TEIXEIRA; GONÇALVES, 2017, p. 33).

Antunes (2018) pontua que a precarização do trabalho do século XXI se assemelha ao da revolução industrial, em que os salários diminuem e as jornadas de trabalho aumentam, com a era informacional têm-se uma sociedade trabalhista fragmentada e heterogênea, mas que possui em comum a precarização.

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA

Tem-se a terceirização como uma das fontes da precarização do trabalho, onde o trabalhador é visto como meio que presta serviços a uma determinada empresa por via de uma outra empresa, assim, as empresas reduzem os gastos com a classe proletária e aumentam a concentração de seus lucros.

De acordo com Lourenço (2015), a terceirização é defendida por políticos e empresários, pois é uma forma de modernizar o trabalho empresarial, mas esse fenômeno beneficia ainda mais o capital, aumentando seu lucro e reduzindo os gastos com os trabalhadores, a terceirização não abriu novas vagas de emprego, o que se tem é a transformação do trabalho ligado às empresas prestadoras de serviços terceirizados, as características desses empregos são os baixos salários, a flexibilização, que permite uma transigência empregador versus empregado, mas por muitas vezes quem sai no lucro é o empregador. Mas de forma sucinta, os terceirizados podem ser vistos como “aqueles que não têm segurança, seja porque trabalham em péssimas condições, seja porque as empresas terceiras abrem e fecham com muita facilidade, dificultando qualquer garantia trabalhista” (LOURENÇO, 2015, p. 453).

Uma outra forma de precarização do trabalho que vem ganhando espaço e sendo utilizado por muitas empresas é o trabalho intermitente aprovado pela lei nº 13467/2017 que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT):

Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria (BRASIL, 2017).

Esse tipo de emprego permite uma precarização maior do trabalho, pois o trabalhador não tem uma garantia fixa de emprego, sendo submetido a diversas circunstâncias, esse modelo de trabalho se assemelha muito ao da terceirização, “cria um estágio tal de submissão que legitima toda forma de exploração do trabalho, desprovido de tutela, afrontando cabalmente a condição humana dos trabalhadores” (SOUTO; MAIOR apud TEIXEIRA; GONÇALVES, 2017, p. 38).

Antunes (2011) estuda a sociedade do trabalho e acentua que esta é fragmentada, pois se tem os terceirizados, contratados, assalariados etc. Diante de suas análises, pode ser usado, como exemplo, a greve dos caminhoneiros que ocorreu em 2018 no Brasil, que nos mostra que essa classe trabalhadora reivindicava pela redução do valor do diesel, mas que isso provocou o aumento da gasolina para a população, uma greve que causou benefícios para uma determinada classe trabalhadora, mas que provocou impactos nas demais, pode ser vista como exemplo de que a nossa sociedade moderna está cada vez mais fragmentada, em que a luta de determinadas classes trabalhadoras só dizem respeito a elas e que por vezes acabam impactando negativamente as demais.

A classe trabalhadora do século XXI é mais ampla e heterogênea do que a classe proletária do século passado na era industrial, ela se mostra mais complexa, “que somente pode ser apreendida se partirmos de uma noção ampliada de trabalho” (ANTUNES; ALVES, 2004: 10).

Considerando que a relação do Estado e Capital se dá de forma sincronizada, essa relação provoca acentuadas divergências entre a classe dominante e a classe trabalhadora. É a partir das divergências que o antagonismo de classes se origina, em que um lado está a classe que comanda as operações de exploração da mão de obra e do outro lado se encontra a classe que luta para se encaixar na sociedade de forma

De 21 a 24 de Janeiro de 2020. Local: CCH UFMA

justa, justa no sentido de ter seus direitos garantidos e ter a sua opinião pública respeitada.

CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

3º ENCONTRO DO



A luta da classe trabalhadora não se reduz a um mero movimento social, mas sim um fenômeno social e histórico, tem suas lutas engendradas no berço do capitalismo industrial, como forma de se contrapor a exploração e precarização do trabalho e que posteriormente se ampliaram para diversos setores, como a previdência, a saúde, educação, assistência e outras. As lutas da classe trabalhadora se tratam de buscar, garantir e firmar os direitos sociais a essa classe, através de políticas públicas e sociais que visam assegurar os direitos aos trabalhadores de forma difusa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o trabalho uma categoria fundante do ser social, em que este se realiza pela ligação homem e natureza, onde o ser social retira do meio ambiente matérias que são capazes de produzir bens necessários a sobrevivência humana, é através do trabalho que o homem aprende a viver em sociedade com os demais cidadãos, pois permite a formação de suas faculdades intelectuais.

Ao passo que o homem altera o seu meio social, ele passa a desenvolver habilidades que antes não tinha, fazendo uso delas para criar novas ferramentas de trabalho, é através de novos conhecimentos e novas habilidades que o ser social produz outras formas sociais que cada vez se mostram mais complexas, que determinam o modo de viver em sociedade, em contrapartida o trabalho é um fenômeno capaz de influenciar os indivíduos, determinando as relações e o modo de como a sociedade se organiza.

Com a apreensão de novos conhecimentos que o homem obtém através do trabalho, o indivíduo descobre que é capaz de produzir mais com a cooperação dos demais, e que para atender as suas exigências é capaz de explorar a mão de obra de outro indivíduo, com isto, levou à separação de classes, de um lado a classe que possui riquezas e do outro, a classe que produz riquezas para a classe dominante.

O Estado pós década de 1970 passa por transformações, implementando o plano neoliberal, retira direitos da classe trabalhadora e amplia a concentração de renda, desenvolvendo novas formas de trabalho que precarizam o trabalho e as condições de vida da classe trabalhadora, tornando essa classe cada vez mais diversificada.

Portanto, o Estado e Capital possuem uma relação de interdependência, ao passo que, enquanto um dita suas exigências, o outro age de forma a regularizar as condições impostas pela classe dominante, em que o Estado desempenha o papel como regularizador das formas de trabalho, mediando às tensões postas pelas lutas de classes, através de políticas sociais focalizadas, pois esta medida é uma forma de manter a ordem social e deixar que o sistema se reproduza incessantemente.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV**: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 87, maio/ago 2004. 17 p.



Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>. Acesso em: 31 Out. 2019.

CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E AÇÃO COLETIVA



BRASIL. Lei n. 13.476, de 13 de julho de 2017. [Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho]. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2017.

FALEIROS, V. P. **A política social do Estado capitalista**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1980. 217 p.

FREITAS, E. de. A crise do petróleo. **Brasil Escola**, 2019. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/a-crise-do-petroleo.htm>. Acesso em: 11 Out. 2019.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2003. 349p.

LENIN, V. **O Estado e a revolução**. Marxists. 1917. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/lenin/works/1917/staterev/index.htm>. Acesso em: 3 Out. 2019.

LOURENÇO, E. A. S. **Terceirização**: a derruição de direitos e a destruição da saúde dos trabalhadores. Scielo. São Paulo, 2015. 29 p. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282015000300447&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 3 Nov. 2019.

LUKÁCS, George. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012. 440 p.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: [www.gepec.ufscar.br > o-capital-livro-1.pdf > at_download > file](http://www.gepec.ufscar.br/o-capital-livro-1.pdf).

MARX, K. Glosas críticas marginais ao artigo "O Rei da Prússia e a reforma social": De um prussiano. **Revista Praxis**. Tradução Ivo Tonet, Belo Horizonte, n. 5, 2013.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia Alemã**: Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2007. 616 p. Tradução de: Die deutsche Ideologie. Disponível em: <http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/12/A-Ideologia-Alem%C3%A3.pdf>. Acesso em: 18 Set. 2019.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira e Sergio Lessa. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2002. 1104 p. Tradução de: Beyond capital: towards a theory of transition.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2011.



CONFIGURAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO TRABALHO E AÇÃO COLETIVA

MORAES, R. C. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?**. 1. ed. São Paulo: Senac, 2001. 154 p.

3º ENCONTRO DO



Observatório do
Mercado de Trabalho
do Maranhão

MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. **Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização**. vol. 2. 2. Ed. São Paulo: Scipione, 2012.

TEIXEIRA, E. F; GONÇALVES, N. W. S. Afrontas ao pacto constitucional: o trabalho intermitente regulamentado e a flagrante afronta aos direitos trabalhistas no Brasil. **Revista do TRT10**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 12, 2017.

De 21 a 24 de Janeiro de 2020 Local: CCH-UFMA

